

Câmara Municipal de Maceió		
Câ	ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
DIS	Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
	Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.237 de 07 de novembro de 2002

PROJETO DE LEI Nº. 5.324
Autor JUDSON CABRAL

INCLUI INCISO V AO ARTIGO 2º DA
LEI Nº 4.294 DE 7 DE FEVEREIRO DE
1994.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

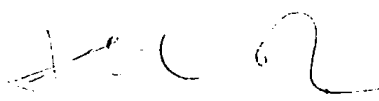
Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 4.294 de 7 de fevereiro de 1994, passa a ter o seguinte inciso:

Art 2º.....

- que esteja em efetivo funcionamento a pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 15 de novembro de 2002


KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado em 15/11/2002
08/11/2002
Encarregado

Baixado Em: 05/07/2024

Baixado Em: 24/11/2020

	Câmara Municipal de Maceió	
Câ	ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
DIS	Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
	Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió		
Câ	ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
DIS	Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
	Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI nº 5.237 de 07 de novembro de 2002

PROJETO DE LEI Nº. 5.324
Autor JUDSON CABRAL

**INCLUI INCISO V AO ARTIGO 2º DA
LEI Nº 4.294 DE 7 DE FEVEREIRO DE
1994.**

A **Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 4.294 de 7 de fevereiro de 1994, passa a ter o seguinte inciso:

Art 2º.....

V - que esteja em efetivo funcionamento a pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 15 de novembro de 2002

KÁTIA BORN
Prefeita

Publicada em 08/11/2002
 Encargada

Baixado Em: 05/07/2024

Baixado Em: 24/11/2020

	Câmara Municipal de Maceió	
Câ	ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
DIS	Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
	Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

